



MUNICÍPIO DE FAROL

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19  
2021 /2022

Farol Abril, 2021.



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## SUMARIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO.....	05
3. FARMACOLOGIA.....	05
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	06
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	08
6. TIPOS IMUNIZANTES CONTRA COVID – 19.....	08
7. IMUNIZANTES UTILIZADOS PARA O COMBATE AO COVID-19.....	10
8. GRUPOS PRIORITÁRIOS.....	12
9. COMUNICAÇÃO.....	15
10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19**

### **EQUIPE TÉCNICA**

Dirce Cotrin dos Santos

Enfermeira Vigilância Sanitária

Andreia Santos Oliveira

Enfermeira Epidemiologia

Lucilaine Corrasari Venier Burin

Coordenadora Enfermagem

### **COLABORADORES**

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde as primeiras notícias sobre a expansão da Covid-19 na China em direção a outros países, o município de Farol começou a articular ações progressivas no sentido de tomar medidas mitigadoras do seu impacto sobre a população.

Diante do surgimento dos primeiros casos de contaminação importada, o município de Farol se antecipou e tomou às primeiras medidas de isolamento social, com a suspensão das aulas, fechamento de parques públicos e academias.

A partir de então, medidas progressivas de isolamento social foram implementadas, junto com ações de fortalecimento da rede de saúde e amparo social para a população carente.

O Departamento Municipal de Saúde, obedecendo as prerrogativas legais do Ministério da Saúde, desenvolveu o Plano Municipal de vacinação contra Covid-19, com intuito de nortear as ações a serem desenvolvidas, identificando e qualificando os grupos a serem atendidos em cada momento, seguindo suas especificidades.



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 2. IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO SMS	REGIONAL SAÚDE
Farol - Pr	Rua Sergipe, S/n	11º Regional

NOME	FUNÇÃO	FONE	EMAIL
Sandra Regina Felix	Secretária de Saúde	43- 98851-5110	<a href="mailto:saudenovagestão@gmail.com.br">saudenovagestão@gmail.com.br</a>
Andreia Santos Oliveira	Resp. Epidemiológica	44 – 9942-7592	<a href="mailto:and_enfer@hotmail.com">and_enfer@hotmail.com</a>
Dirce Cotrim dos Santos	Resp. Vigilância Sanitária	44 -99889-3701	<a href="mailto:dircecotrins@bol.com.br">dircecotrins@bol.com.br</a>
Andreia Santos Oliveira	Resp. Atenção Primária	44- 99942-7592	<a href="mailto:and_enfer@hotmail.com">and_enfer@hotmail.com</a>

## 3. FARMACOVIGILÂNCIA

Ações	Atividades
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, monitorar através de busca ativa de eventos adversos, contando com o auxílio dos agentes comunitários da saúde, conforme manual de vigilância epidemiológica de EAPV do Governo Federal, realizando notificação;</li><li>• Realizar a investigação através, (exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros);</li><li>• Realizar a notificação no E-sus notifica;</li><li>• Responsável pela inclusão da notificação no sistema, enfermeiro responsável pela epidemiologia e operadora dos sistemas.</li></ul>
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none"><li>• A investigação do caso de EAPV ficará a cargo do enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica do município, seguindo o fluxo estabelecido no PNI.</li><li>• Todo EAPV será avaliado/atendido pelo enfermeiro plantonista e posteriormente pelo médico plantonista,</li></ul>



# Município de Farol

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

	o qual definirá a conduta a ser tomada.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• O responsável em avisar a regional de saúde em até 24 horas será o enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica do município, prioritariamente via telefone.</li><li>• O serviço de referência para atendimento de casos graves atualmente é o Hospital Santa Casa de Goioerê.</li></ul>

#### 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	<ul style="list-style-type: none"><li>• O recebimento dos insumos da vacina COVID-19 será feito pelo enfermeiro ou técnico municipal registrado para campanha de vacinação covid-19. Nosso município possui equipamento de refrigeração adequado, com termômetro digital integrado, e revisão diária de funcionamento e alarme contra mal funcionamento. A sala de vacina onde se encontra este equipamento também conta com ar condicionado como forma de reforçar as condições de armazenamento ideais.</li><li>• A logística de distribuição contempla os seguintes passos;</li><li>• Verificar o sistema de ar-condicionado diariamente;</li><li>• Verificar a temperatura da geladeira (+2°C a +8°C);</li><li>• Mapa de controle impresso com três registros diários na parte externa da geladeira, contendo data, hora e temperatura de aferição;</li><li>• Comunicação de qualquer adversidade do enfermeiro responsável pela epidemiologia;</li><li>• Higienizar as mãos;</li><li>• Higienizar caixa térmica de recebimento;</li><li>• Ambientar e organizar as bobinas de gelo ao redor das paredes da caixa térmica;</li><li>• Validar a temperatura da caixa térmica de</li></ul>



# Município de Farol

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

	<p>transporte;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quando a temperatura estiver estabilizada (entre +2°C e +8°C), colocar na caixa térmica os frascos de vacinas em um recipiente evitando que as mesmas entrem em contato direto com as bobinas de gelo;</li><li>• Conferir a quantidade, validade e condições dos materiais a serem utilizados no dia, e suprir a sala com os materiais necessários para o atendimento;</li></ul>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• O treinamento foi disponibilizado pela 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão-Pr, a todos os envolvidos na campanha de vacinação do COVID-19, no momento em que começaram as divulgações da chegada das primeiras doses, devido a pandemia, o mesmo ocorreu via LIVE;</li><li>• A capacitação sobre o uso de equipamentos de proteção ocorreu no mês de Setembro de 2020, e foi realizado pela empresa Otimiza, tendo participado toda a equipe de saúde do município.</li></ul>
Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualmente nossa sala de vacina funciona no período da manhã das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs de segunda a sexta-feira;</li><li>• Verificar se a sala de vacina está limpa e em ordem conforme necessário;</li><li>• Higienizar as mãos;</li><li>• Providenciar recipientes apropriados para o descarte de resíduos; lixo infectante, lixo perfuro cortante, e lixo comum;</li><li>• Devido a necessidade de distanciamento social, iremos agendar o horário de vacinação, conforme as prioridades estipuladas pelas normativas governamentais, visando evitar aglomerações no ambiente;</li><li>• A unidade de saúde de Farol possui uma recepção que será usada exclusivamente para esta campanha de vacinação Covid-19, que estará devidamente sinalizada para evitar aglomerações e promover o distanciamento social recomendado no dia da campanha de vacinação.</li></ul>



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>• A rotina de registros dos dados será feita pelo enfermeiro responsável pela epidemiologia ou técnico municipal de vacinação covid;</li><li>• A sala de vacina contém dois computadores com acesso à internet;</li><li>• O registro individualizado será realizado no momento da vacinação, no sistema SIPNI, por meio de documentos CNS E CPF, do paciente;</li><li>• O treinamento e acompanhamento do registro de doses serão feitos pela 11ª Regional de Saúde via internet remotamente.</li></ul>
Vacinação Extra Muro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não se aplica</li></ul>
Registro da Caderneta de Vacinação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preencher a carteira de vacinação, contemplando todos os dados de identificação pessoal, bem como os dados de registros de aplicação das vacinas, como por exemplo: Data, Lote, Fabricante, Profissional responsável, CNES.</li><li>• No caso das crianças de 5 a 11 anos, o registro será nas carteirinhas de vacina de rotina e somente será fornecida a carteirinha aparte na ausência desta.</li></ul>

## 6. TIPOS DE IMUNIZANTES CONTRA COVID - 19

No atual cenário da pandemia por COVID-19, no qual medidas sanitárias buscam ostensivamente reduzir o risco da transmissão do vírus SARS-CoV-2, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como solução para o controle da doença. Atualmente as principais plataformas de desenvolvimento de vacinas contra a COVID-19 são:

**a) Vacinas de vírus inativados:** utilizam tecnologia clássica de produção, por meio da qual grande quantidade de vírus é produzida em meios de cultura e, posteriormente, são inativados por





# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e o organismo não fica exposto a grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products, Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products e Bharat Biotech.

**b) Vacinas de vetores virais:** utilizam o vírus humano, ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores dos genes responsáveis pela codificação e produção da proteína antigênica do SARS-CoV-2 (no caso a proteína Spike ou proteína S). Os vírus utilizados como vetores replicantes podem se multiplicar dentro das células, enquanto os não-replicantes, como o próprio nome sugere, não realizam este processo devido ao fato do seu material genético ter sido desativado ou excluído. Uma vez inoculadas, as vacinas contendo os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzirem a proteína Spike, por meio da qual uma resposta imunológica específica será desencadeada. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa tecnologia são: Oxford/AstraZeneca (adenovírus de chimpanzé); CanSino (adenovírus humano 5 - Ad5); Janssen/J&J (adenovírus humano 26 – Ad26) e Gamaleya (adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose).

**c) Vacinas de RNA mensageiro:** utilizam um segmento do RNA mensageiro do vírus para codificação e produção da proteína Spike, desencadeando resposta imunológica específica. Esta tecnologia, apesar de permitir a produção de vacinas em grande escala, utiliza tecnologia totalmente nova, nunca antes utilizada ou licenciada para uso em larga escala. As vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec seguem esta tecnologia de mRNA, sendo que ambas se encontram na fase III de análise. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70° C para a vacina produzida pela Pfizer e -20° C para a vacina produzida pela Moderna), o que pode representar obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de baixa renda.

**d) Unidades proteicas:** utilizam uma proteína do vírus SARS-CoV-2 ou uma parte dela, ou ainda proteínas que imitam algo da estrutura do vírus, como seu revestimento externo, para provocar uma resposta imunológica do organismo. Esta é uma forma de 10 tecnologia já licenciada e utilizada em



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

outras vacinas, e cuja fabricação requer o uso em larga escala. Estas vacinas requerem o uso de substâncias adjuvantes para indução da resposta imunológica no indivíduo. As vacinas contra COVID-19 que utilizam este tipo de tecnologia são: Novavax (utiliza o adjuvante Matriz-M1™) e a vacina desenvolvida pela Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical e Institute of Microbiology Chinese Academy of Sciences, as quais estão na fase III da análise.

## **7. IMUNIZANTES UTILIZADOS PARA COMBATE AO COVID-19**

As vacinas COVID-19 distribuídas para uso até o momento pelo Ministério da Saúde, para o andamento da Campanha Nacional são:

- Instituto Butantan (IB): vacina adsorvida covid-19 (inativada). Fabricante: Sinovac Life Sciences Co., Ltd. Parceria: Sinovac/Butantan.
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bi Manguinhos (Fiocruz/Bi Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante). Fabricante: Serum Institute of India Pvt. Ltd. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BioManguinhos (Fiocruz/Bio-Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante). Fabricante: Fiocruz/Bio-Manguinhos. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- AstraZeneca: vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante)). Vacina oriunda do consórcio Covax Facility.
- Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth.
- Janssen Cilag: vacina contra covid-19 – (RNAm)

1. Vacina adsorvida COVID-19 (inativada) – SINOVA / INSTITUTO BUTANTAN É uma vacina contendo antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2. Os estudos de soro conversão da vacina adsorvida covid-19 (Inativada), demonstraram resultados superiores a 92% nos



# Município de Farol

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e mais do que 97% em participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

2. A vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/ Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contem  $1 \times 10^{11}$  partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas. Os estudos de soro conversão da vacina covid-19 (recombinante) demonstraram resultados em  $\geq 98\%$  dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e  $> 99\%$  em 28 dias após a segunda dose.
3. Vacina COVID-19 (RNAm) (COMIRNATY) – PFIZER/WYETH Desenvolvida pelo laboratório Pfizer/BioNTech e registrada no Brasil pela farmacêutica Wyeth. Cada dose de 0,3mL contém 30  $\mu\text{g}$  de RNAm que codifica a proteína S (spike) do SARS-CoV-2. A vacina é distribuída em frascos multidose, contendo 6 doses de 0,3ml em cada frasco. É necessária a diluição do princípio ativo com 1,8mL de solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico). Após a diluição, o frasco contém 2,25ml e cada dose utilizada será de 0,3mL. A vacina deve ser administrada por via intramuscular em esquema de duas doses. O intervalo descrito em bula é de três semanas ou mais entre as doses; Quanto a vacina infantil para o grupo de 5 a 11 anos segue as indicações conforme a bula: INDICAÇÕES Comirnaty® é indicado para a imunização ativa para prevenir a doença COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV2 em indivíduos com idade igual ou superior a 5 anos.
4. A partir de 16/11/2021 o Ministério da Saúde anunciou a inclusão da terceira dose da vacina contra Covid 19 SARS em toda a população acima de 18 anos;
5. A partir de 18/12/2021 o Ministério da Saúde reduz para 120 dias o intervalo entre a segunda e a terceira dose de vacina contra Covid 19 e institui uma quarta dose para grupo especial.



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 8. GRUPOS PRIORITARIOS

GRUPOS PRIORITÁRIOS	ESTIMATIVA	1º D	2º D	3º D	D.UNICA	REF.
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	00	00	00	00	00	
População Indígena em Terras Indígenas D.	00	00	00	00	00	
Trabalhadores de Saúde atuantes em serviços saúde	81	81	81	73	0	
Pessoas de 80 anos ou mais	92	92	91	83	01	
Pessoas de 75 a 79 anos	83	84	83	79	00	
Pessoas de 70 a 74 anos	109	109	108	102	00	
Pessoas de 65 a 69 anos	147	146	144	138	00	
Pessoas de 60 a 64 anos	197	196	194	141	00	
Pessoas com Comorbidades de 18 a 59 anos	490	458	452	147	00	
Trabalhadores Educação e da Assistência Social	60	60	59	30	00	
Gestante e puérperas de 18 a 59 anos	10	15	15	00	00	
Trabalhadores da limpeza coletiva urbana	09	09	09	04	00	
Bancários	03	03	00	00	00	
Caminhoneiros	45	29	28	03	10	01
<b>POPULAÇÃO EM GERAL DOS 59 AOS 18 ANOS</b>						
Pessoas de 59 A 44 anos	400	436	424	37	29	16
Pessoas de 43 A 40 anos	50	35	30	02	0	
Pessoas de 39 A 36 anos	182	109	106	04	00	
Pessoas de 35 A 30 anos	200	169	154	03	00	
Pessoas de 29 A 25 anos	300	186	168	03	00	
Pessoas de 24 A 18 Anos	200	206	185	03	00	



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

<b>ADOLESCENTES JOVENS DE 17 A 12 ANOS</b>						
Pessoas de 12 á 17 anos	316	288	246	0	0	
<b>FASE VIGENTE CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS</b>						
<b>Pessoas de 05 a 11 anos</b>	371					
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	00	00	00		00	
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00	00	00		00	
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais	00	00	00		00	
Trabalhadores de Transp. Coletivo Rod. e Fer.	00	00	00		00	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00	00	00		00	
Trabalhadores Portuários	00	00	00		00	
População Privada de Liberdade	00	00	00		00	
Trabalhadores do Sistema Prisional	00	00	00		00	
Pessoas em Situação de Rua	00	00	00		00	
<b>TOTAL DA POPULAÇÃO ESTIMADA</b>	<b>3.345</b>					
<b>GRUPO PRIORITARIO PARA QUARTA DOSE</b>						
O Plano Nacional de Imunização (PNI) considera imunossuprimidos como:						
Portadores de imunodeficiência primária grave;	Portadores de imunodeficiência primária grave;					
Pacientes em quimioterapia;	Pacientes em quimioterapia;					
Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH)	Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH)					
Usuários de drogas imunossupressoras;	Usuários de drogas imunossupressoras;					
Pessoas vivendo com HIV/AIDS;	Pessoas vivendo com HIV/AIDS;					
Pacientes em uso de corticoides em doses $\geq 20$ mg/dia de prednisona, ou equivalente, por $\geq 14$ dias;	Pacientes em uso de corticoides em doses $\geq 20$ mg/dia de prednisona, ou equivalente, por $\geq 14$ dias;					



# Município de Farol

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

Pessoas que usam drogas modificadoras da resposta imune;	Pessoas que usam drogas modificadoras da resposta imune;
Pacientes com condições auto inflamatórias e doenças intestinais inflamatórias;	Pacientes com condições auto inflamatórias e doenças intestinais inflamatórias;
Pacientes em hemodiálise;	Pacientes em hemodiálise;
Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.	Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.
*Esse artigo foi revisado pela equipe médica da PEBMED	*Esse artigo foi revisado pela equipe médica da PEBMED

\*Fonte : Sistema IDS



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 9. COMUNICAÇÃO

Ações	Atividades
Comunicação	Usaremos o site oficial do município, portal da transparência, meios de comunicação de redes sociais, grupos de WHATSAPP, bem como avisos que serão entregues em mãos pelos agentes comunitários de saúde.

*Observação: este plano foi atualizado em 04/02/2022 de 2022.*

Dirce Cotrin dos Santos

Enfermeira Vigilância Sanitária

Andreia Santos Oliveira

Enfermeira Epidemiologia

Lucilaine Corrasari Venier Burin

Coordenadora Enfermagem



# Município de Farol

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 84.782.697/0001-90

Rua Curitiba nº 466, Fone: (44) 3563-1066, Farol- Pr.

## 10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO V PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 6ª EDIÇÃO, disponível em: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-06/6%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20do%20Plano%20Estadual%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20Contra%20a%20COVID-19.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/6%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20do%20Plano%20Estadual%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20Contra%20a%20COVID-19.pdf)

Capturado em 04/02/2022 as 10:08 [https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty\\_Profissional\\_de\\_Saude\\_28\\_1.pdf](https://www.pfizer.com.br/sites/default/files/inline-files/Comirnaty_Profissional_de_Saude_28_1.pdf)